



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
003**

Processo: 9/2021-0013-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: PHENIX HOSPITALAR LTDA Valor: R\$ 771.416,00 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais). Vencedor: P. G. LIMA COM. EIRELI Valor: R\$ 530.380,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais). Vencedor: MEDNORDESTE HOSPITALAR Valor: R\$ 456.855,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vencedor: C. J. A. PARENTE Valor: R\$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Vencedor: COSTA CORREA & FREITAS LTDA Valor: R\$ 348.280,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). Vencedor: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais). Vencedor: POLYMEDH. EIRELI Valor: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Vencedor: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: R\$ 82.860,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0013-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 14 de junho de 2021 às 09:10 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

(...). Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.851.653/0001-23, com o valor de R\$ 771.416,00 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais); P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com o valor de R\$ 530.380,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais); MEDNORDESTE HOSPITALAR, CNPJ: 14.202.227/0001-24, com o valor de R\$ 456.855,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); C. J. A. PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91, com o valor de R\$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais); COSTA CORREA & FREITAS LTDA, CNPJ: 38.086.222/0001-41, com o valor de R\$ 348.280,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, com o valor de R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais); POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, com o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); e BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, com o valor de R\$ 82.860,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Sendo adjudicado pela Pregoeira, em 02 de agosto de 2021, o valor total de R\$ 2.931.291,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais), compreendendo a maioria dos itens cotados no certame.

A homologação do processo ocorreu dia 03 de agosto de 2021 e sua publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 05 de agosto de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 04 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 09 de agosto de 2021.

No dia 27 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação das empresas PHENIX HOSPITALAR LTDA, P. G. LIMA COM. EIRELI, POLYMEDH. EIRELI, COSTA CORREA & FREITAS LTDA e ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 05 (cinco) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

3

- Contrato nº 20220123 – R\$ 221.715,90 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PHENIX HOSPITALAR LTDA;
- Contrato nº 20220127 – R\$ 247.938,19 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P. G. LIMA COM. EIRELI;
- Contrato nº 20220128 – R\$ 31.287,20 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POLYMEDH. EIRELI;
- Contrato nº 20220130 – R\$ 62.607,58 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COSTA CORREA & FREITAS LTDA;
- Contrato nº 20220131 – R\$ 59.743,20 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Tais contratos foram assinados no dia 27 de janeiro de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0013-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Augusto Corrêa-PA, 01 de fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

4

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021